

DILIGÊNCIA Nº 001/2025

Ofício nº 001/2025 CCMSNN/RN

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117/2025
À empresa: BRUNA RAFAELA DO CARMO – CNPJ 46.111.528/0001-39 - Endereço: RUA
VEREADOR MAURICIO FERNANDE - CEP: 59295814 - UF: RN - Município: São Gonçalo do
Amarante/RN.

Senhora Administradora.

Informamos que a empresa BRUNA RAFAELA DO CARMO – CNPJ 46.111.528/0001-39,
está participando do certame neste município de Serra Negra do Norte/RN realizado pela
Prefeitura Municipal, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO GRADATIVO DE REFEIÇÕES E
LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS,
PRESTADORES DE SERVIÇO E POLICIAIS.**

A abertura do certame ocorreu na data prevista no dia 30 de abril de 2025, às 08h10min,
na plataforma eletrônica PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, onde a empresa BRUNA
RAFAELA DO CARMO, na fase de lances, sagrou-se vencedora dos itens descritos abaixo,
conforme mapa extraído da Plataforma:

**46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 46.111.528/0001-39
- Endereço: RUA VEREADOR MAURICIO FERNANDE - CEP: 59295814 - UF: RN - Município: São
Gonçalo do Amarante - Telefone: (84) 99972-1570**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	0007989 - ALMOÇO REGIONAL (FEIJÃO, ARROZ, SALADA, FAROFA, MACARRÃO, 1 MISTURA).	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	3.000,0000 UN	R\$ 13,68	R\$ 41.040,00
0006	0007993 - REFRIGERANTE DE 2L SABORES VARIADOS	DORE	DORE	300,0000 UN	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
0007	0007994 - SALGADO PEQUENOS DIVERSOS (COXINHA, PASTEL, EMPADA E CANUDINHO)	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	6.000,0000 UN	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
0008	0001285 - TORTA SALGADA	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.400,0000 UN	R\$ 5,29	R\$ 7.406,00
0009	0007996 - SANDUÍCHE DE FRANGO	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.000,0000 UN	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
0010	0007997 - SUCO DE FRUTAS COPO 200 ML	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.200,0000 UN	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00
0011	0007998 - SUCO DE FRUTAS COPO 300 ML	FABRICAÇÃO PROPIA/DIVERSOS	FABRICAÇÃO PROPIA	1.200,0000 UN	R\$ 5,74	R\$ 6.888,00
0012	0007999 - CREME DE GALINHA 200 ML	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.400,0000 UN	R\$ 4,79	R\$ 6.706,00
0014	0008000 - CACHORRO QUENTE	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.700,0000 UN	R\$ 4,89	R\$ 8.313,00
0015	0001292 - LASANHA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.000,0000 UN	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00
0016	0001293 - LASANHA DE CARNE	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.000,0000 UN	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
0017	0008003 - SALADA DE FRUTAS COPO 300 ML	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	1.200,0000 UN	R\$ 4,87	R\$ 5.844,00
0018	0008004 - COQUETEL DE FRUTAS COPO DE 200 ML SEM ÁLCOOL	FABRICAÇÃO PROPIA	FABRICAÇÃO PROPIA	900,0000 UN	R\$ 7,39	R\$ 6.651,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 122.768,00	

Ocorre que esses **serviços são necessários diariamente**, e, por se tratar se refeições DEVEM ser preparadas dentro das condições exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, conforme item 2.1 do Termo de Referência, o qual transcrevemos abaixo:

2.1. As refeições serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias e assepsia nos alimentos in natura.

Outra exigência que o Termo de Referência trás, é a do item 2.3, que se refere ao local onde deverão ser preparados os alimentos, bem como, sediada a empresa contratada, a saber:

*2.3. O local onde será **preparada as refeições** deverá estar estabelecido na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, na região central da cidade, **devido ao horário, a logística de deslocamento e a entrega.***

Outra exigência que deve ser observada pelas empresas participantes, é a trazida no item 2.5 do mesmo Termo de Referência, a qual passamos a descrever abaixo:

*2.5. As refeições serão entregues no local indicado pela Contratante, **dentro do prazo de até 01 hora**, poderão ser servidas no próprio restaurante, localizado na sede do município de Serra Negra do Norte, a critério do Órgão.*

A promoção de diligência junto à licitante tem como objetivo buscar esclarecimentos e/ou complementar informações relacionadas a proposta ofertada (especificações técnicas e etc), inclusive a logística de entrega dos materiais e prestação dos serviços, haja vista que se trata como já delineado nesta, de produção de alimentos, e, que estes não devem ser manuseados por muito tempo, sob pena de estragar, ou de má condição para o consumo.

Não apenas nos casos de omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou da proposta, mas, havendo alguma falha formal, há, não uma faculdade, mas um poder-dever do agente de contratação de realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca da eficiência, a ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, após as observações feitas, este Pregoeiro, tendo em vista a possibilidade de prejuízo tanto para a administração, em não ter os serviços de forma satisfatória, quanto para a empresa, com um possível descumprimento contratual, vem por meio deste, indagar a empresa nos seguintes aspectos:

01 – A empresa tem ciência das condições estabelecidas no Termo de Referência, quanto dá execução dos serviços, conforme itens 2.1, 2.13 e 2.5 descritos acima?

02 – A empresa para cumprimentos destes itens, tem a intenção de se estabelecer no município de Serra Negra do Norte? Haja vista os prazos de entrega das refeições e a produção das mesmas?

03 - Conforme observação já feita por esse pregoeiro na oportunidade de negociação, a empresa tem sede no município de São Gonçalo do Amarante/RN, e sendo assim, não estaria atendendo ao Termo de Referência, se caso, tem a intenção de produzir em sua sede os alimentos, já que a mesma está à **306,3 km de distância do Município Licitante. (Imagem abaixo):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



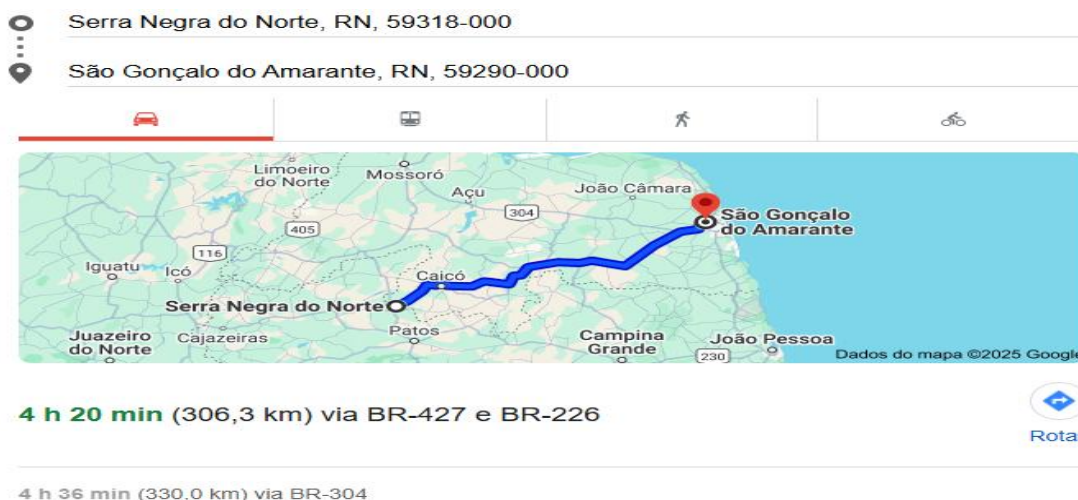
CENTRO ADMINISTRATIVO

GEOVANITO PEREIRA DE BRITO

RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 110, CENTRO
SERRA NEGRA DO NORTE/RN - CEP 59318-000

CNPJ: 08.096.372/0001-75

administracao@serranegra.rn.gov.br



Por fim, mais uma vez indagamos a empresa de formalmente, mediante diligência, para que assegure a este município o total conhecimento dos termos do edital, não só quanto a participação, mas, também quanto a execução do objeto, bem como, a garantia do perfeito cumprimento na execução dos serviços, para que não haja prejuízo nem para o município e nem para a empresa.

Solicitamos respostas, em 24(vinte e quatro) horas, após o recebimento desta, sob pena de desclassificação da empresa

Serra Negra do Norte/RN, 05 de maio de 2025.

Yan Souza Lopes
Pregoeiro

Assinado eletronicamente por: Yan Souza Lopes.



Assinatura Eletrônica: 2966bd8dbd789cd52224eea503ace1b51e5f91e1a228505cd23bbc463b097d08

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 2966bd8dbd789cd52224eea503ace1b51e5f91e1a228505cd23bbc463b097d08

Yan Souza Lopes - CPF: 016.XXX.XXX-20 - Assinado em: 05/05/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25505097073 e Código Autenticação: 42b2dfc0